



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.811

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; amparado nos art.13, inciso II e 14, da Lei Municipal n.º. 2.442/19 e, em cumprimento à **DECISÃO LIMINAR** proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Itabuna, exarada no bojo do Processo n.º 8000705-22.2025.8.05.0113, que deferiu Antecipação de Tutela, determinando a convocação de candidata classificada no Concurso Público Municipal n.º 01/2023, para entrega da documentação e de exames médicos,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em cumprimento à determinação liminar vigente, **a partir de 03 de abril de 2025**, no cargo de Professor Infantil, **MARIA VITORIA DA SILVA OLIVEIRA**, classificada no Concurso Público n.º. 01/2023.

Art. 2º. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, Av. Aziz Maron, n.º. 1067 – Jardim Vitória, nesta Cidade, **no dia seguinte à publicação desta Portaria, ou nos 30 dias subsequentes, das 08:00 às 14:00hs**, munida da documentação constante do Anexo Único integrante desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



Documento assinado digitalmente
ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU
Data: 03/04/2025 12:47:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU
Secretário de Gestão e Inovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO (Portaria nº 10.811, de 01 de abril de 2025)

1. Documento de Identificação Civil: Carteira de Identidade Civil (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) ou Identificação Militar ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. No caso de estrangeiro deverão ser apresentados o visto permanente, o registro nacional de estrangeiro (RNE) e o passaporte;
2. CPF (em caso de mudança de nome em relação ao nome informado na inscrição ao concurso público, entregar cópia de certidão de casamento ou documento que comprove a alteração; providenciar a alteração de nome junto à Receita Federal);
3. Certificado de Reservista /Dispensa Militar (para o sexo masculino);
4. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado / divorciado / viúvo). No caso de estrangeiro, a certidão de nascimento ou casamento deverá ser apresentada juntamente com a tradução juramentada;
5. Título de eleitor;
6. Comprovante de quitação eleitoral (certidão eletrônica – não é necessário autenticar);
7. Comprovante de residência;
8. Certidão do INSS (consta/nada consta);
9. Certidão Negativa ou Positiva de Benefício Previdenciário do Estado da Bahia;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (cópia da carteira de trabalho frente/verso ou providenciar documento que conste o número de inscrição junto aos bancos responsáveis);
11. Comprovante dos requisitos referentes ao cargo, especificados no Edital;
 - 11.1. Em caso de título obtido no exterior, deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º (Convenção da Apostila de Haia);
12. Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso);
13. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos ou de até 24 anos, se estudante em curso superior reconhecido pelo MEC;
14. Exames médicos comuns a todos os cargos:
 - 14.1- Hemograma
 - 14.2 - Glicemia em Jejum
 - 14.3 – Ureia
 - 14.4 – Creatinina
 - 14.5 - Colesterol Total e Fração
 - 14.6 - Triglicérides
 - 14.7 - Sumário de Urina
 - 14.8 - Parasitológico de Fezes
 - 14.1 - ALT/AST
 - 14.2 Exames específicos para os cargos de BIOMÉDICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACÊUTICO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO:– ANTI-HBS;
 - 14.3 ANTI-HVC;
 - 14.4 AgHBS;
 - 14.5 X TORAX (PA E PERFIL)

O servidor deverá apresentar os exames médicos listados no item 14 ao Médico do Trabalho – que poderá solicitar exames médicos complementares, avaliações ou pareceres médicos de outras especialidades – em consulta a ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
15. *Curriculum vitae* – de caráter facultativo.